



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0533/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0108/25**, datado de 20 de maio de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0379/25**, da autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentada durante a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2025, temos a informar que a transferência dos alunos se deu por conta de risco estrutural na escola, informo que tal transferência estava programada desde a referida data informativa aos pais e alunos, ressaltando ainda que a distância de todos os alunos não ultrapassa os 2km de distância.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.